



DECRETO Nº 000407/20 de 27 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 407/2020

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 27/11/2020

Responsáveis _____

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.108,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
								115,00

07.02.12.361.0201.2.703-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA	SAÚDE	
								993,00

08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
								115,00

07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA	SAÚDE	
								993,00

08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Novembro de 2020

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal